

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024

Carta – Sindipetro – RJ – nº 405/2024

À

**Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**

**A/C: Cristóvão Liberato Monteiro**

**C/C: José Hilário**

**Assunto: Sobre assédio na ISC EDISEN**

Prezados,

Estamos recebendo denúncias de que os companheiros do turno do Centro de Operações de Segurança, no EDISEN, estão sendo assediados por uma coordenadora chamada Daniela Aparecida. Alguns deles, inclusive, já saíram da gerência por conta da péssima ambiência, e outros estão pedindo para sair.

Relatam que a coordenadora Daniela Aparecida, recém chegada, vem assediando, ameaçando e agindo de forma desrespeitosa, deixando o ambiente de trabalho bastante ruim. Até o café e pão, usualmente ingerido pelos trabalhadores ao longo do turno, e custeado por eles mesmos, foi proibido pela coordenadora, sob alegações insustentáveis de SMS. Como se não bastasse, recolheu e não devolveu itens individuais, tais como, talheres, copos, pratos e cafeteira, o que nos parece uma apropriação indevida.

Outra demanda correlata, foi o recente deslocamento dos trabalhadores do Centro de operações de Segurança, em caráter provisório, do 17º andar para uma sala adaptada no subsolo do EDISEN, aparentemente sem a devida gestão de mudança. As queixas são de que a sala é apertada, extremamente fria e sem a estrutura adequada. Além disso, não foram disponibilizados armários individuais próximos a sala utilizada, apesar dos pleitos dos trabalhadores, e os mesmos estão se vendo obrigados a misturarem as suas roupas em um único armário por turno, o que fere a NR-24.

Pelo que nos passaram, existe no Cenpes uma sala mais adequada, da própria ISC, testada recentemente e pronta para operar como reserva do centro de operações. O pleito dos mesmos é que passem a utilizar essa sala até que a obra do 17º andar termine.

Por fim, solicitamos a devida apuração dos fatos, medidas suficientes para estancar as práticas assediosas e hostis relatadas, e o atendimento das demandas apresentadas.

Certos de vossa compreensão, estamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas ao exposto acima.

**Bruno Cesar Saraiva Dantas**  
**p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**